

V Reunião Plenária da CADC – Lisboa, 31 de Maio e 1 de Junho de 2005

COMISSÃO PARA A APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

### **1-CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO E ADOÇÃO DA AGENDA**

A composição da delegação espanhola foi a seguinte:

Presidente D. Jaime Palop Piqueras  
Director Geral de Águas do Ministério do Meio Ambiente

Vice-Presidente  
D. Fernando De la Peña López  
Ministerio d Assuntos Exteriores e Cooperação

Vogais:  
D. José Pintor Aguilar  
Ministério dos Assuntos Exteriores e Cooperação

D. Ángel Barbero Martin  
Ministério de Agricultura, Pesca e Alimentação

D<sup>a</sup> Mónica Corrales Rodrigañez  
Ministério do Fomento

D. Victor Valverde Muela  
Ministério da Indústria, Comércio e Turismo

Coordenador  
D. Fernando Octávio de Toledo y Ubieta  
Ministerio do Meio Ambiente

Participaram ainda:  
D<sup>a</sup> Amparo Rambla Gil  
Ministério do Meio Ambiente

D. Juam López Martos  
Ministério do Meio Ambiente

A composição da delegação portuguesa foi a seguinte:

Presidente  
Ministro Plenipotenciário António Antas de Campos  
Ministério dos Negócios Estrangeiros

Vice-Presidente  
Dr. Orlando Borges  
Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional

Delegados:  
Prof. Doutor Mário Ruivo  
Eng<sup>o</sup> Pedro Serra  
Eng<sup>o</sup> Carlos Caxaria  
Eng<sup>o</sup> Carlos Matias Ramos  
Dr<sup>a</sup> Leonor Herédia  
Dr. Nuno Lacasta

Assistiram também:  
Eng<sup>o</sup> António Campeã da Mota  
Eng<sup>o</sup> Adérito Mendes  
Eng<sup>o</sup> Rui Rodrigues  
Eng<sup>a</sup> Caroline Vodraska  
Dr<sup>o</sup> José Manuel Bulhão Martins  
Arq<sup>o</sup> Henrique Diniz da Gama

Depois das boas vindas do Presidente da delegação portuguesa e das saudações do Presidente da delegação espanhola foi sugerida pela Parte portuguesa a agenda da reunião a qual foi aprovada e foi a seguinte:

- 1- Constituição da Comissão e Adopção da Agenda
- 2- Balanço dos trabalhos realizados em 2004
- 3- Relatório referente ao ano hidrológico 2003/2004 e situação do ano hidrológico em curso em matéria de caudais
- 4- Conclusões operacionais dos estudos sobre o estuário do Guadiana
- 5- Situação dos trabalhos de implementação da Directiva Quadro da Água
- 6- Adopção de medidas tendentes à implementação das resoluções adoptadas nas reuniões plenárias
- 7- Preparação da Conferência das Partes
- 8- Outros assuntos

## **2- BALANÇO DOS TRABALHOS REALIZADOS EM 2004**

Mereceu destaque o esforço levado a cabo pelo GT sobre a Directiva-Quadro da Água, em cujos trabalhos mais significativos se inclui a realização do Seminário de Beja na sequência da decisão da reunião da CADC de Dezembro de 2003. Ambas as delegações reconheceram que o trabalho desenvolvido ficou aquém do programado.

### **3- RELATÓRIO REFERENTE AO ANO HIDROLÓGICO DE 2003/2004 E SITUAÇÃO DO ANO HIDROLÓGICO EM CURSO EM MATÉRIA DE CAUDAIS**

A delegação portuguesa apresentou o relatório de análise do cumprimento das condições quantitativas da Convenção referente ao ano 2003/2004 baseado na informação, disponível na Internet, sobre os caudais na parte espanhola das bacias hidrográficas, concluindo que foram cumpridas as disposições da Convenção nesta matéria (anexo 1).

Na componente qualitativa da análise, a delegação portuguesa apresentou a avaliação referente ao cumprimento das Directivas 75/440/CEE, 76/160/CEE e 78/659/CEE - Produção de água para consumo humano, águas piscícolas e águas balneares.

A delegação espanhola considerou não haver discrepâncias entre a avaliação quantitativa apresentada pela parte portuguesa e a sua própria avaliação e por isso deu por bom o relatório de Portugal. Foi decidido que, no futuro, se elaborará um documento comum por ambas as Partes.

Por outro lado, a delegação espanhola reconhecendo que, ocorrendo situações de excepcionalidade em matéria de qualidade da água, de seca e de segurança de barragens, realçou a necessidade de adopção de novos procedimentos para fazer face a estas situações em tempo útil. Nesse sentido, solicitou à parte portuguesa a indicação de interlocutores para as situações de crise e designou D. Juan López Martos para este efeito. Por seu turno, a delegação portuguesa designou o Dr. Nuno Lacasta.

A delegação portuguesa fez uma apresentação da situação de cumprimento do regime de caudais no presente ano hidrológico e entregou um relatório referente à situação a 2005/05/25 (anexo 2). A delegação espanhola apresentou um relatório sobre esta mesma matéria que a delegação portuguesa ficou de analisar (anexo 3).

A análise da situação actual nos aspectos quantitativos do cumprimento da Convenção conclui pela eventual dificuldade de cumprimento pela Parte espanhola no rio Douro por a pluviometria se encontrar no limite estabelecido pelo protocolo adicional (a verificar quando estiver disponível a informação necessária sobre pluviometria). O relatório apresentado pela Parte espanhola coincide como o exposto sobre a bacia do rio Douro. Verificou-se ainda existirem dificuldades de cumprimento em Ponte Muge por parte de Portugal.

Foram apresentados os panoramas de seca em ambos os países e concluiu-se pela necessidade de reactivar de imediato o GT de Secas.

O regime de caudais nos rios Douro e Tejo durante o período de estiagem deve resultar dos trabalhos de uma Sub-comissão para a Gestão de Emergência de Recursos Hídricos (2004/2005) que reunirá no próximo dia 7 de Junho, integrando D. Jaime Palop, D. Juan López Martos e D. Ángel Barbero por parte de Espanha e o Dr. Orlando Borges, Eng<sup>o</sup> Pedro Serra e um representante do Ministério de Agricultura, por parte de Portugal.

Ficou acordado que ambas as Partes elaborarão relatórios sobre as necessidades de água a satisfazer neste períodos de seca nas bacias hidrográficas luso-espanholas.

A delegação espanhola solicitou que a parte portuguesa documentasse a situação de seca em Portugal ao que esta acedeu entregando o relatório Quinzenal da seca em Portugal referente ao dia 15 de Maio de 2005 (anexo 4). A delegação portuguesa salientou a necessidade de avançar no cumprimento do artigo 16º da Convenção referente ao estabelecimento do regime de caudais uma vez que o regime do protocolo adicional é provisório, propondo a constituição de um GT para este efeito, o que foi aprovado.

#### **4- CONCLUSÕES OPERACIONAIS DOS ESTUDOS SOBRE O ESTUÁRIO DO GUADIANA**

Tendo sido concluídos os estudos elaborados pelo LNEC e CEDEX sobre o estuário do Guadiana e elaboradas as conclusões operacionais por decisão da 4ª reunião plenária da CADC, o documento foi enviado a Espanha em Julho de 2004 para apreciação da delegação espanhola de modo a concluir este estágio do assunto e para poderem ser dadas as instruções às entidades no terreno para actuarem.

A parte portuguesa entregou à parte espanhola uma versão do documento datada de Maio de 2005 (anexo 5). As duas delegações acordaram em diligenciar no sentido do total esclarecimento deste assunto na reunião agendada para dia 7 de Junho em Madrid com vista à aprovação do documento de Conclusões Operacionais no mais curto prazo por troca de notas diplomáticas. Entretanto foi aprovado o Programa de Monitorização que as autoridades competentes dos dois Estados se comprometem a implementar.

#### **5- SITUAÇÃO DOS TRABALHOS DE IMPLEMENTAÇÃO DA DIRECTIVA QUADRO DA ÁGUA**

Foi apresentado um ponto de situação das actividades do GT e referido que na decorrência do Seminário realizado em Beja foram desenvolvidos com êxito diversos trabalhos conjuntos.

A delegação espanhola informou que vai demarcar as regiões hidrográficas e comunicar essa demarcação a Portugal para coordenação, assim como considera que o assunto deve ser levado à Conferência das Partes.

A delegação portuguesa relevou a importância da Convenção uma vez que a DQA impõe que os planos de gestão de região hidrográfica sejam coordenados e informou ter comunicado à Comissão Europeia que a entidade competente para a coordenação da aplicação da Directiva Quadro da Água nas regiões hidrográficas é a CADC.

Por seu lado a delegação espanhola informou que vão comunicar às autoridades europeias quais as autoridades competentes espanholas em cada região hidrográfica e que a coordenação para as bacias luso-espanholas será assegurada pela CADC.

A DP referiu ainda que a Convenção não é alheia à DQA porque incorpora os princípios desta na sua génese. A Convenção tem um alcance mais amplo do

que a DQA, nomeadamente no que se refere a problemas de segurança, de cheias, de seca e regime de caudais, pelo que estas questões terão que continuar a discutir-se no âmbito da Convenção. Por isso, a DP salienta não ser prudente descentrar as atenções neste estado do processo de implementação da Convenção e que é urgente dar passos seguros na intensificação da cooperação entre as Partes nesse sentido.

A DE concordou com a proposta portuguesa no sentido de intensificar a cooperação no planeamento e na gestão da água porque representam instrumentos do desenvolvimento.

## **6- ADOÇÃO DE MEDIDAS TENDENTES À IMPLEMENTAÇÃO DAS RESOLUÇÕES ADOPTADAS NAS REUNIÕES PLENÁRIAS**

Foram passados em revista os acordos alcançados na Reunião de 2003 e o seu grau de cumprimento.

No que respeita à Subcomissão de Informação ao Público, acordou-se que esta integra dois representantes de cada Parte, propondo Portugal Dr. Nuno Lacasta e Prof. Mário Ruivo, e Espanha D. Juan López Martos e D<sup>a</sup>. Amparo Rambla.

Após uma descrição sumária a Delegação espanhola entregou, para estudo pela parte portuguesa, o documento "Propuesta de actuación acerca del sistema de información al público sobre las actividades de la Comisión para la aplicación y desarrollo del Convenio de Albufeira" (anexo 6).

Passou-se aos GTs do Minho e Segurança de Barragens e Infra-estruturas, concordando-se que estes serão integrados por representantes das seguintes entidades:

GT do Minho: Instituto da Água, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, Instituto de Conservação da Natureza, Direcção Geral dos Recursos Florestais, Instituto do Ambiente, Direcção Geral de Geologia e Energia por parte de Portugal, e Dirección General del Agua, Dirección General de Calidad y Evaluación Ambiental, Dirección General de Costas e Confederación Hidrográfica del Norte por parte de Espanha.

GT de Segurança de Barragens e Infra-estruturas pelo Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil, Instituto da Água, Laboratório Nacional de Engenharia Civil, Companhia Portuguesa de Produção Eléctrica e Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas de Alqueva por parte de Portugal, e Dirección General del Agua, Protección Civil e as Confederações Hidrográficas implicadas por parte de Espanha.

Mesmo assim, para um adequado desenvolvimento dos trabalhos a levar a cabo pelas Sub-comissões e Grupos de Trabalho, foi considerado que seria conveniente dispor de um interlocutor por cada uma das Partes. Acordou-se, por isso, nomear o Dr. Nuno Lacasta e D. Juan López Martos.

## **7- PREPARAÇÃO DA CONFERÊNCIA DAS PARTES**

As duas delegações trocaram impressões sobre os temas, agenda, locais e datas da realização da Conferência das Partes. Tudo o mais deverá ser desenvolvido pelos gabinetes dos ministros de ambos os países.

Ambas as partes consideraram que a Conferência das Partes se deve realizar antes das férias de verão e que o tema da seca deverá constituir um dos assuntos principais.

## **8- OUTROS ASSUNTOS**

A delegação portuguesa re-apresentou a questão dos incumprimentos do regime de caudais do Convénio de 1964 no rio Douro, focando a atenção na situação do ano hidrológico actual a qual foi documentada com a entrega à delegação espanhola de uma carta, que se anexa à presente acta (anexo 7), onde se demonstram esses factos e é pedida a compensação pelos caudais subtraídos de forma irregular durante o ano hidrológico em curso.

A delegação espanhola comprometeu-se a analisar a matéria e tomar as devidas medidas.

Dando execução à deliberação da 2.<sup>a</sup> Reunião Plenária da CADC, a delegação portuguesa apresentou documento escrito, que se anexa à presente acta (anexo 8), com o pedido de compensação pelos caudais captados na margem esquerda do rio Guadiana com base nas estimativas efectuadas pelo GT que se ocupou deste assunto em 1998/99, na falta dos dados de registo dos caudais efectivamente captados.

A Delegação espanhola recebeu a documentação e comprometeu-se a responder assim que a tenha apreciado. Mais se comprometeu a diligenciar no sentido da disponibilização regular daqueles dados no futuro.

A delegação portuguesa solicitou esclarecimentos sobre o estado de funcionamento da captação do Boca Chança tendo em conta o compromisso de 1997.

A delegação espanhola mencionou que as condições de mercado dos produtos agrícolas que resultam da rega com as águas bombeadas sofreram alterações drásticas pelo não poderá responder a esta questão até Setembro/Outubro.

A delegação portuguesa pediu informações sobre o desenvolvimento do aproveitamento de Tuela e Rabaçal no rio Sil a que a delegação espanhola informou não estar prevista a realização de quaisquer obras, para o que haveria, em qualquer caso, que proceder à avaliação dos respectivos impactes trans-fronteiriços, nos termos da Convenção.

A delegação espanhola colocou a questão do estudo do aproveitamento do troço internacional do rio Guadiana e a delegação portuguesa informou aguardar a iniciativa de Espanha nesta matéria.

Finalmente, a delegação espanhola propôs que a próxima reunião da CADC se realize em 17 de Outubro em Madrid ao que a delegação portuguesa anuiu.

E sem mais temas a tratar, deu-se por finalizada a Reunião.

Pela Delegação Portuguesa  
O Presidente

Pela Delegação Espanhola  
O Presidente